



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS  
**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**

TÍTULO DEFINITIVO

Nº. 020125

SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,  
a **\*\*\*VOLMIR RIBEIRO DE MORAIS\*\*\***

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de  
Terras de Mato Grosso - INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775,  
de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do  
Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente;  
considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do  
mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº 6003/08  
OUTORGA a **VOLMIR RIBEIRO DE MORAIS**, brasileiro, solteiro. \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* , portador da Carteira de Identidade  
RG Nº 1078563-9 , expedida pela SSP/MT e do CPF nº. 529.089.501-97 ,  
o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada "LOTE 08, QDR. 30,  
BAIRRO CENTRO" com 650,25 m<sup>2</sup> hectares  
SEISCENTOS E CINQUENTA METROS E VINTE E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS) )  
localizada no Distrito de ..... , no Município de  
NOVA LACERDA – MT. \*\*\*\*\* , neste Estado, possuindo os

seguintes limites e confrontações: FRENTE: RUA PARANÁ, COM  
DISTÂNCIA DE 15,00M; FUNDO: LOTE 009, COM DISTÂNCIA DE  
15,00M; LADO DIREITO: LOTE 012, COM DISTÂNCIA DE 44,20M;  
LADO ESQUERDO: LOTES 005, 006 e 007, COM DISTÂNCIA DE  
42,65M. MATRÍCULA Nº 16.325, LIVRO 02, FLS. 001 – CARTÓRIO  
DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE PONTES E LACERDA - MT.  
RESSALVA: O REGISTRO DESTE TÍTULO FICA VINCULADO À  
APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DO  
I.T.B.I. \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

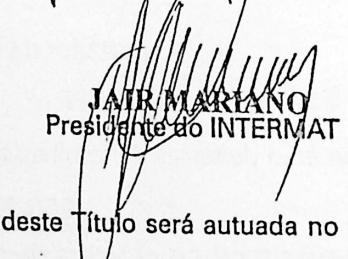
tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT, 17 de FEVEREIRO de 19X 2.003

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado de Mato Grosso

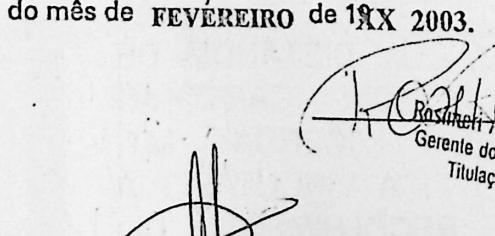
  
HUMERO ALVES PEREIRA  
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

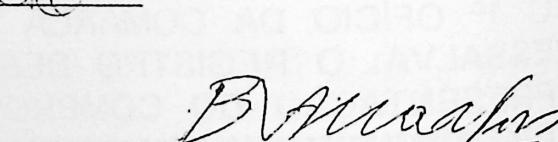
  
JAIR MARIANO  
Presidente do INTERMAT

A 2<sup>a</sup> via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº 521/069/065  
às fls. 065 do livro 223 de Registro de Títulos Definitivos.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, aos (DEZESSETE) 17 dias  
do mês de FEVEREIRO de 19X 2003.

  
Silvacos Escrivão Galvão Filho  
Assistente de Administração  
INTERMAT

  
Vicente A. Martins  
Assistente Administrativo  
INTERMAT

Rosângela Aparecida...  
Gerente do Acervo F...  
Titulação/INTERMAT

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDELEGITIMA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### **III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.**

Autor: INTERMAT

Titulo: 0064\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 223-2003\_020125

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0064\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 223-2003\_020125.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: F9A5D4B6181480F97B8F3E3E17934E5B

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 16/01/2026 18:49:31

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 16/01/2026 18:49:31

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 16/01/2026 18:49:31



Documento assinado digitalmente  
IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
CNPJ:38083617000190  
Data: 16/01/2026